

## **DECRETO Nº 30.957**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 22 de setembro de 2021, o Decreto nº 30.946, de 21/09/2021, que dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, mantendo inalteradas as nomeações dos servidores Matheus Silva Ferraz e Luana Pontes Lourenço, constantes dos Decretos nº 30.376/21 e 30.819/21, respectivamente.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003500350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

